



LEI Nº. 2.984

DE 5 DE JULHO DE 2012

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard

esta Prefeitura

no período de 05/07/12 a 09/07/12

em 05 de julho de 2012

Reis Jacinto Brandão
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

**Declara de Utilidade Pública a Igreja
Evangélica Assembléia de Deus –
Missionário do Guará.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO
DE GOIÁS aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º. Fica declarado de utilidade Pública a **IGREJA
EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS – MISSIONÁRIA DO
GUARÁ**, situada na Rua 23 esquina com a Rua 42 – nº. 92 – Bairro Dona
Fiica, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA**, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho do ano
de dois mil e doze (05.07.2012).


**GILBERTO BATISTA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL**